

## REGULAMENTO - página 1

FESTIVAL  
SESI  
MÚSICA 2010

### FESTIVAL DE MÚSICA – EDIÇÃO ESPÍRITO SANTO/2010

O DEPARTAMENTO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/DR ES, doravante denominado **Instituidor**, por intermédio de sua Divisão de Cultura, Esporte e Lazer faz saber, para conhecimento dos trabalhadores da indústria e seus dependentes, que estão abertas as inscrições para o **Festival Sesi Música – Edição Espírito Santo /2010**, que acontecerá no período de 30 de julho a 31 de agosto de 2010, fase semifinal de 11 a 12 de setembro de 2010, fase final em 27 de setembro de 2010, em Vitória/ES, e será regido por este Regulamento.

### I - DA PROMOÇÃO

**Artigo 1º** - O Festival Sesi Música – Edição Espírito Santo/2010 é um festival realizado pelo Serviço Social da Indústria – SESI destinado a todos os gêneros (excetuando-se música de caráter religioso) e estilos da música brasileira cantada.

### II - DO OBJETIVO

**Artigo 2º** - O Festival Sesi Música tem como objetivo promover a cultura entre trabalhadores das indústrias e seus dependentes diretos (compositores, intérpretes, poetas e artistas) valorizando, fomentando e difundindo a produção musical do Estado e do País, fortalecendo a indústria como participante ativa na formação cultural do trabalhador, agregando valor à sua imagem.

### III - DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

**Artigo 3º** - O Festival Sesi Música – Edição Espírito Santo/2010 terá as seguintes categorias de premiação:

#### Categoria 1 – Músicas Inéditas

- Modalidade Composição Inédita (letra e música)
- Modalidade Interpretação Inédita

#### Categorias 2 – Músicas não Inéditas

- Modalidade: Interpretação

**Parágrafo Primeiro:** Nas duas categorias só serão aceitas músicas brasileiras cantadas, de qualquer época ou estilo, ou seja, exclusivamente em língua portuguesa (letra e música brasileiras).

**Parágrafo Segundo:** Em nenhuma hipótese serão aceitas músicas em versões estrangeiras, mesmo traduzidas para a língua portuguesa, tampouco músicas compostas por estrangeiros, mesmo que a letra seja composta por brasileiros.

**Parágrafo Terceiro:** Não poderão ser inscritas músicas de cunho religioso ou de qualquer tendência sectária ou discriminatória.

### IV - DOS PARTICIPANTES

**Artigo 4º** - Poderão participar do Festival Sesi Música – Edição Espírito Santo/2010, em qualquer uma das categorias, somente **trabalhadores da indústria do Espírito Santo (industrializados e empresários) e seus dependentes diretos: cônjuges e filhos, a partir de 16 anos de idade** no ato da inscrição do evento.

**Parágrafo Único** – Cada candidato poderá participar representando sua indústria em uma única categoria e com apenas uma única música, desde que tenha sido classificado pela Comissão de Seleção.

**Artigo 5º** - Não poderão participar do Festival Sesi Música trabalhadores inativos (aposentados).

**Artigo 6º** - Não poderão participar do Festival Sesi Música colaboradores, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho com o SESI ou com o Sistema FINDES, bem como seus dependentes diretos: filhos e cônjuges.

**Artigo 7º** - Na categoria **Composição Inédita**, as músicas poderão ser interpretadas

pelos próprios compositores ou por intérprete(s) por ele(s) indicados (máximo de dois intérpretes), desde que seja trabalhador da indústria, em conformidade com o **Artigo 4º** deste Regulamento, e que tenha sido selecionado pela Comissão de Seleção.

**Parágrafo Primeiro** – O intérprete indicado pode ser da mesma indústria do candidato compositor ou de outra indústria do Espírito Santo, desde que esteja em conformidade com o disposto nos **Artigos 4º, 5º, 6º e 7º** deste Regulamento.

**Parágrafo Segundo** – Os intérpretes na categoria **Composição Inédita não poderão concorrer** à premiação em dinheiro prevista no **Artigo 21**, mas somente à premiação disposta no **Artigo 20**.

### V - DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 8º** - As inscrições para a Edição Espírito Santo 2010, etapa estadual do Festival Sesi Música, estarão abertas no período de 30 de julho a 31 de agosto de 2010 e poderão ser efetuadas em qualquer unidade SESI e SENAI do Estado ou por envio de correspondência para o endereço: Rua Tupinambás, nº 240, bairro Jardim da Penha, Vitória – ES, CEP 20068-210, contendo a seguinte identificação na sua parte externa: **FESTIVAL SESI MÚSICA – EDIÇÃO ESPÍRITO SANTO/2010**.

**Artigo 9º** - Para efetivação da inscrição, os artistas-industrializados deverão entregar ou enviar as inscrições em envelope lacrado, juntamente com **documentação prevista neste artigo**, à Unidade SESI ou SENAI mais próxima ou Gerência de Cultura do Sesi Espírito Santo.

#### Categoria 1 – Músicas Inéditas:

✓ **Ficha de inscrição** preenchida, disponível no endereço eletrônico <http://www.sistemafindes.org.br/festivalesesimusic>.

✓ **Declaração de autoria/ineditismo** referente à categoria 1 – Músicas Inéditas/Modalidade Composição Inédita (letra e música), com firma reconhecida em cartório (modelo disponível no endereço eletrônico <http://www.sistemafindes.org.br/festivalesesimusic>).

✓ **Termo de Autorização de Gravação e Uso de Imagem do Intérprete** (modelo disponível no endereço eletrônico <http://www.sistemafindes.org.br/festivalesesimusic>).

✓ **Termo de Autorização da Gravação Musical** (modelo disponível no endereço eletrônico <http://www.sistemafindes.org.br/festivalesesimusic>).

✓ **Termo de Autorização para Participação de Menor** assinado, se for o candidato e/ou intérprete menor de idade, (modelo disponível no endereço eletrônico <http://www.sistemafindes.org.br/festivalesesimusic>).

✓ 01 CD ou MD ou DVD com uma gravação da música interpretada pelo candidato/intérprete.

✓ 05 (cinco) cópias da letra da música inscrita (NA ÍNTEGRA), redigida em língua portuguesa no corpo da letra 12 e impressas em formato ofício.

#### Categoria 2 - Músicas Não inéditas/Modalidade: Interpretação

✓ **Ficha de Inscrição** preenchida, disponível no endereço eletrônico [www.sistemafindes.org.br](http://www.sistemafindes.org.br), link Sesi Música.

✓ **Termo de Autorização de Gravação e Uso de Imagem do Intérprete** (modelo disponível no endereço eletrônico <http://www.sistemafindes.org.br/festivalesesimusic>).

✓ **Termo de Autorização para Participação de Menor** assinado, se for o Candidato e/ou Intérprete menor de idade, (modelo disponível no endereço eletrônico: <http://www.sistemafindes.org.br/festivalesesimusic>).

✓ 01 CD ou MD ou DVD com uma gravação da música interpretada pelo candidato/intérprete.

✓ 05 (cinco) cópias da letra da música inscrita (NA ÍNTEGRA), redigida em língua portuguesa no corpo da letra 12 e impressas em formato ofício.

**Para o candidato trabalhador da indústria:**

- ✓ Cópia da carteira profissional atualizada.
- ✓ Cópia da cédula de identidade ou cédula de identidade profissional.
- ✓ Cópia de Guia de Recolhimento ou Extrato Individual do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), apresentando duas competências pagas (os dois primeiros meses, considerando os três meses que antecedem a data de início das inscrições no festival).
- ✓ Cópia do Contrato Social da empresa, quando o candidato for dependente (filho ou cônjuge) do empregador.
- ✓ Cópia da carteira de identidade do dependente (filho ou cônjuge) ou cópia da certidão de nascimento, acompanhada de mais um documento com foto ou cópia da certidão de casamento (cônjuge) ou declaração de convivência marital autenticada em cartório (cônjuge).

**Parágrafo Primeiro** – Todas as cópias relacionadas neste artigo deverão ser apresentadas devidamente autenticadas. Toda a documentação será conferida e, no caso de não estar completa, a inscrição para participar da Etapa Estadual poderá ser cancelada pelo Comitê Organizador.

**Artigo 10** - Depois de efetuadas e efetivadas as inscrições, as músicas não poderão ser substituídas, sob pena de desclassificação do candidato.

**Parágrafo Único** – Somente será permitida no Festival Sesi Música – Edição Espírito Santo/2010 a participação de candidatos/integrantes que tiverem seus nomes indicados na ficha de inscrição, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) **Categoria Música Inédita:** poderão participar até 2 (dois) autores na modalidade **Composição** (letra e música inédita) e 02 (dois) na modalidade **Interpretação Inédita**, que poderão ser os autores ou um terceiro candidato, desde que atenda ao disposto no Artigo 4º.
- b) **Categoria Músicas Não Inéditas/Modalidade Interpretação:** poderão participar até 02 (dois) candidatos nesta modalidade, desde que atendam ao disposto nos Artigos 4º, 5º, 6º e 7º.

**Artigo 11º** - Caberá ao Departamento Regional do Sesi Espírito Santo efetuar a conferência das informações apresentadas pelos candidatos, inclusive o vínculo com a empresa a qual está representando.

**Parágrafo Primeiro** – O candidato, mesmo que escolhido pela Comissão de Seleção para participar da Edição Espírito Santo 2010, que tiver o contrato de trabalho rescindido pela empresa terá sua inscrição cancelada. O candidato nessa situação deverá ser substituído pelo candidato classificado na ordem subsequente da mesma categoria, desde que atenda aos requisitos de inscrição dos Artigos 8º e 9º.

**Artigo 12º** - Toda a documentação prevista no Artigo 9º deverá ser acondicionada pelo candidato em envelope opaco, devendo ser entregue na Unidade Sesi e SENAI do Espírito Santo mais próxima ou enviada por correspondência para a Gerência da Cultura Sesi ES: Rua Tupinambás, nº 240, bairro Jardim da Penha, Vitória – ES, CEP 20068-210, contendo a seguinte identificação na sua parte externa:

**FESTIVAL SESI MÚSICA – EDIÇÃO ESPÍRITO SANTO/2010**

Nome do Candidato;  
Nome da Empresa;  
Endereço completo do candidato, incluindo e-mail e telefones de contato;  
Identificação do município de residência do candidato, bem como da Unidade Sesi e/ou SENAI onde ele entregou sua inscrição (caso não tenha sido postada via correio).

**Artigo 13º** - O Comitê Organizador não se responsabilizará por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do candidato.

**Artigo 14º** - O material de inscrição não será devolvido sob qualquer hipótese, sendo destruído posteriormente à realização do festival.

**VI - DA SELEÇÃO**

**Artigo 15º** - O Festival Sesi Música – Edição Espírito Santo /2010 será realizado de acordo com as seguintes Etapas:

1. Primeira Fase – Classificatória (Análise do material enviado)
2. Segunda Fase – Semifinal
3. Terceira Fase – Final

**Artigo 16º** - Na fase classificatória do Festival Sesi Música – Edição Espírito Santo 2010 serão selecionadas, de todas as inscrições enviadas, 10 músicas para cada uma das duas categorias, totalizando 20 candidatos/músicas selecionados pela Comissão de Seleção escolhida pelo Sesi Espírito Santo.

**Artigo 17º** - Os 20 candidatos/músicas participantes na fase semifinal, 10 na categoria 1- Músicas Inéditas (Modalidades: Composição e Interpretação Inédita) e 10 na categoria 2 – Músicas Não Inéditas (Modalidade Interpretação) se apresentarão no Teatro do Sesi em Vitória, localizado à Rua Tupinambás nº 240, bairro Jardim da Penha, no dia 11 e 12 de setembro de 2010.

**Artigo 18º** - Os 5 (dez) candidatos/músicas selecionados em cada uma das duas categorias – 5 na categoria 1 – Músicas Inéditas (Modalidades Composição e Interpretação Inédita) e 5 na categoria 2 – Músicas Não Inéditas (Modalidade Interpretação) se apresentarão em Vitória, no Teatro do Sesi, para a grande final, em evento aberto com a presença de público, perante o Corpo de Jurados Final, que definirá os 3 (três) primeiros colocados em cada Categoria.

**Parágrafo Único** – Nenhum dos candidatos selecionados nas fases semifinal e final receberá cachê ou qualquer outra ajuda de custo referente a serviços artísticos.

**Artigo 19º** - O local das apresentações e das premiações, na fase final, será o Teatro do Sesi em Vitória, localizado à Rua Tupinambás nº 240, bairro Jardim da Penha, no dia 27 de setembro de 2010.

**VII - DOS PRÊMIOS**

**Artigo 20º** - Os candidatos classificados na grande final em 1º, 2º e 3º lugares, nas categorias 1 – Músicas Inéditas (modalidade Composição Inédita) e 2 – Músicas não Inéditas (Modalidade Interpretação), receberão os prêmios abaixo relacionados:

I – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) líquidos, para o trabalho classificado em 1º (primeiro) lugar de cada categoria + troféu.

II – R\$ 500,00 (quinhentos reais) líquidos, para o trabalho classificado em 2º (segundo) lugar de cada categoria + troféu.

III – R\$ 300,00 (trezentos reais) líquidos, para o trabalho classificado em 3º (terceiro) lugar de cada categoria + troféu.

**Parágrafo Único** – Os pagamentos referentes à premiação na fase final serão concedidos em reais, livres de quaisquer encargos e impostos, os quais serão recolhidos pelo Sesi junto aos órgãos competentes.

**VIII - DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO E DA PONTUAÇÃO**

**Artigo 21º** - Cada candidato será avaliado, em todas as etapas, de acordo com os seguintes quesitos:

**Categoria 1 – Músicas Inéditas:**

**a) Modalidade Composição (letra e música):**

QUESITOS	LETRA (POESIA)	HARMONIA	RITMO	MELODIA	ESTILO
PONTUAÇÃO	0 a 10				

**b) Interpretação Inédita:**

QUESITOS	AFINAÇÃO	RITMO	DICÇÃO	POSTURA	HARMONIA
PONTUAÇÃO	0 a 10				

**Parágrafo Primeiro** – A pontuação final de cada candidato, em cada etapa, será o somatório da pontuação obtida em cada quesito da respectiva categoria/modalidade.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de empate total na classificação, o desempate na Categoria 1- Músicas Inéditas/Modalidades Composição (letra e música) e Interpretação será resolvido considerando a pontuação recebida na seguinte ordem:

- 1º - Maior número de pontos em Letra (poesia)
- 2º - Maior número de pontos em Harmonia
- 3º - Maior número de pontos em Ritmo
- 4º - Maior número de pontos em Melodia

## REGULAMENTO - página 3

- 5º - Maior número de pontos em Estilo  
6º - Voto de Minerva do presidente do Júri.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de empate total na classificação, o desempate na categoria 2- Músicas Não Inéditas (Modalidade Interpretação) será resolvido considerando a pontuação recebida na seguinte ordem:

- 1º - Maior número de pontos em Afinação  
2º - Maior número de pontos em Ritmo  
3º - Maior número de pontos em Dicção  
4º - Maior número de pontos em Postura  
5º - Maior número de pontos em Harmonia  
6º - Voto de Minerva do presidente do Júri.

### IX – DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES:

**Artigo 22º** - O SESI, por intermédio da Comissão Organizadora, indicará, a seu critério, a ordem e horários dos ensaios e apresentações para os 20 classificados para a fase semifinal e 10 classificados para a fase final, de acordo com o seguinte cronograma:

FASE SEMIFINAL	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Ensaios	11 e 12 de setembro de 2010 (sábado e Domingo)	09h às 17h	Teatro do Sesi
Apresentações	11 e 12 de setembro de 2010 (sábado e Domingo)	18h às 23h	Jd. da Penha
	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Passagem de som	27 de setembro de 2010 (segunda-feira)	09h às 17h	Teatro do Sesi
Apresentações	27 de setembro de 2010 (segunda-feira)	18h às 23h	Jd. da Penha

**Parágrafo Primeiro** – Na fase semifinal, cada candidato terá o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para ensaio da música que interpretará.

**Parágrafo Segundo** – O candidato classificado na fase final poderá realizar passagem de som da música que interpretará.

**Parágrafo Terceiro** – Ao ser chamado para apresentação o candidato terá prazo máximo de 3 (três) minutos para iniciar a interpretação. Passados os três minutos, haverá uma tolerância máxima de 30 (trinta) segundos para dar início à sua apresentação, sob pena de ser desclassificado.

### X – DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA OS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES:

**Artigo 23º** - O SESI colocará à disposição dos participantes estrutura de **banda base**, formada por músicos profissionais, com os seguintes instrumentos: teclado, bateria, baixo, percussão, guitarra, violão e sax, bem como o suporte de equipamentos compatíveis.

**Parágrafo Único** – A banda base estará disponível para os candidatos. Aqueles que não quiserem utilizá-la deverão indicar a sua opção nas fichas de inscrição.

**Artigo 24º** - O SESI disponibilizará também um arranjador para a composição dos arranjos a serem executados pelos artistas-industriários e banda base.

**Artigo 25º** - Na Edição Espírito Santo/2010 do Festival Sesi Música só será contemplada a participação de candidatos **com formação individual ou em duplas, viabilizada com apoio do SESI**, conforme detalhado no **Parágrafo Único** – alíneas a) e b) do **Artigo 10º**.

**Parágrafo Único** – Na Edição Espírito Santo/2010 do Festival Sesi Música **não serão contemplados** a participar grupos musicais com formação **a partir de trios, bandas, corais ou orquestras**, conforme detalhado no **Parágrafo Único** – alíneas a) e b) do **Artigo 10º**.

**Artigo 26º** - Caso o candidato precise de músico(s) acompanhante(s), deverá **informar obrigatoriamente na Ficha de Inscrição, desde que atenda ao disposto no Artigo 4º quanto aos participantes e no Artigo 25º quanto à formação de apresentação individual ou dupla, somente. As despesas com o(s) músico(s) acompanhante(s) serão de responsabilidade do candidato.**

**Artigo 27º** - As músicas classificadas deverão ser executadas **exatamente conforme o material enviado pelo candidato**, não perdendo a sua originalidade, sob pena de serem desclassificados, a critério da Comissão de Seleção.

### XI – DAS COMISSÕES:

**Artigo 28º** - O Comitê Organizador, responsável pela organização, tabulação, apuração e divulgação dos resultados do Festival Sesi Música – Edição Espírito Santo/2010, será indicado pelo Gerente de Cultura do SESI/ES, cuja coordenação caberá à Gerência de Cultura.

**Artigo 29º** - O Comitê Organizador do Festival Sesi Música – Edição Espírito Santo/2010 indicará a Comissão de Seleção e Corpo de Jurados especialistas da área da música, como músicos, críticos, pesquisadores, literatos e produtores culturais, que serão compostos **por, no mínimo, 05 (cinco) membros para julgamento e seleção nas fases classificatória, semifinal e final correspondentes às duas categorias.**

**Parágrafo Único** – Os membros que comporão a Comissão de Seleção e o Corpo de Jurados nas fases classificatória, semifinal e final serão diferentes em cada uma das fases.

### XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**Artigo 30º** - Fica garantido o direito à livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no destrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, instituições, parceiros, bem como à Organização ou aos patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização do festival.

**Artigo 31º** - O Comitê Organizador poderá, a qualquer momento, desclassificar os participantes que não observarem as disposições constantes deste Regulamento e contrariarem as normas de organização do evento.

**Artigo 32º** - O SESI se isenta de responsabilidade pelo não cumprimento do cronograma de ensaios por parte do participante.

**Parágrafo Primeiro** – Os participantes deverão estar no local das apresentações com antecedência mínima de 1 (uma) hora e se apresentarem à equipe de Organização do Festival Sesi Música – Edição Espírito Santo/2010.

**Parágrafo Segundo** - A ordem das apresentações será estabelecida pelo Comitê Organizador do Festival Sesi Música – Edição Espírito Santo/2010 e não poderá ser alterada.

### XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 33º** - Não poderão concorrer ao Festival Sesi Música – Edição Espírito Santo/2010 os membros do Comitê Organizador e seus parentes próximos (filhos e cônjuges), bem como das Comissões de Seleção e do Corpo de Jurados.

**Artigo 34º** - A pontuação atribuída aos trabalhos **não será** suscetível de recursos ou impugnações.

**Artigo 35º** - A participação no Festival Sesi Música – Edição Espírito Santo/2010 implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste Regulamento.

**Artigo 36º** - Ao SESI caberá a responsabilidade pelo pagamento referente à execução pública das músicas junto ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD nos dias do Festival Sesi Música – Edição Espírito Santo/2010.

**Artigo 37º** - Os candidatos classificados para a fase semifinal deverão autorizar o uso de imagem assinando o **Termo de Autorização de Gravação e Uso de Imagem do Candidato** para participar do Festival Sesi Música – Edição Espírito Santo/2010.

**Artigo 38º** - Serão **desclassificados** os trabalhadores que não atenderem às regras deste Regulamento.

**Artigo 39º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador.

### XIV – DA DIVULGAÇÃO DAS MÚSICAS CLASSIFICADAS

**Artigo 40º** – As informações a respeito do Festival Sesi Música – Edição Espírito Santo/2010, bem como a relação das músicas classificadas e premiadas, estarão disponíveis na página da web <http://www.sistemafindes.org.br/festivalesimusic>.

**Artigo 41º** - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua primeira divulgação.

Vitória, ES, 30 de julho de 2010.

Gerente de Cultura do SESI/ES